

Formação:

aposta na qualidade ou obrigatoriedade?

É necessário que os profissionais apostem na competência e não olhem para a formação somente com o intuito de ganhar créditos para manutenção de TOC menos interessados.

Quando colocamos à prova os ensinamentos adquiridos, concluímos quase sempre da nossa ignorância face à rapidez com que as coisas mudam, mais ainda quando se trata de dominar, interpretar e aplicar a diversa legislação que temos de conhecer.

Tal acontece na vida de um Técnico Oficial de Contas, pese embora as atenuantes que nos são disponibilizadas quando nos fazem chegar mensalmente um conjunto compactado de legislação actualizadíssima que vem contribuir para um estudo atento dos temas que dizem respeito às nossas funções. A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas tem feito — e continuará a fazer — um enorme esforço em propiciar aos seus membros ferramentas diversas no que à formação concerne, sendo indiscutível a mais-valia que tal significa.

Desde há muito que concluímos o diagnóstico de que uma “nova profissão” carece de apoio sustentado para exercer diligentemente as funções de interesse público que lhe foram atribuídas, pelo que tudo o que puder ser feito nesse sentido nunca será excessivo para propiciar e potenciar qualidade de serviços e dignidade à profissão.

É com alguma perplexidade que assistimos a afirmações de colegas que dizem não frequentar as acções de formação, o que poderá ser sintoma do “privilegio de alguns” que tudo sabem, ou também um divórcio completo da qualidade dos serviços prestados, obviamente caindo *a posteriori* na situação que já conhecemos de um dia vir ao de cima o mau trabalho herdado por outro colega mais diligente ou analisado pela Administração Fiscal, cabendo ao seu cliente pagar a factura da incompetência.

E quando assistimos a afirmações de alguns que só frequentam a formação em virtude da exigência do Regulamento do Controlo de Qualidade, então, meus caros, questionamo-nos sobre o conteúdo e significado de tudo isso.

Mau seria se os TOC só sentissem a necessidade de formação para dar cumprimento a regulamentos da nossa Instituição.

Ou será que afinal só com os regulamentos é que se abrem as mentes e se lhes proporciona um alerta para as necessidades de apostar forte na competência e no bom desempenho profissional?

Não conhecemos os desafios que são diariamente colocados aos TOC quando nos confrontam com questões técnicas complexas que, na maioria das vezes, carecem de investigação e estudo? Não sentimos na pele as consequências de um insuficiente ou, não raro, deturpado esclarecimento que reflecte num futuro próximo situações incómodas e até perda de mercado?

Não nos apercebemos que funções de interesse público têm responsabilidades acrescidas junto dos destinatários dos nossos trabalhos em particular e da sociedade civil em geral?

Temos dúvidas que a modéstia do “nada saber” é hoje interiorizada como sinónimo dos que mais sabem?

Fica o apelo aos profissionais no sentido de encararem a formação como uma prova de aposta na qualidade e não como uma necessidade de cumprimento de imposições institucionais. O que está em causa é desbravar trilhos que possam ser percorridos pelos TOC que apostem na competência e não impor formação somente com o intuito de atribuir créditos para manutenção de profissionais menos interessados. Não nos esqueçamos do provérbio oriental que, mais ou menos, refere: “...em vez de oferecer o peixe, dá-lhe uma cana e ensina-o a pescar”.

Como nota final, é também de recordar aos mais desatentos que o mercado escolhe de preferência aquele profissional que oferece maior garantia de qualidade e que esta exige, sem dúvida, formação contínua. ★



Armando Marques*

